



PREFEITURA

**NONOAI**

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****LEI MUNICIPAL DE Nº 3.714, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*"Autoriza o Município de Nonoai a proceder a cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de sistemas de pagamentos instantâneos, como o PIX, instituídos pelo Banco Central, bem como a contratar ou credenciar empresas ou operadoras que façam mecanismos e ferramentas para auxiliar nos serviços de arrecadação por tais meios e dá outras providências"*

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Nonoai a proceder à cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária por meio de operações através de sistemas de pagamentos instantâneos, como o PIX, instituídos pelo Banco Central, observadas, no que couber as normas pertinentes à contratação dos serviços e demais regulamentações.

**§ 1º** Para fins de operacionalização de cobrança, fica o Município autorizado a contratar, firmar convênio ou credenciar empresas ou operadoras que façam mecanismos, softwares e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por meio dos pagamentos previstos no caput deste artigo.

**§ 2º** A cobrança por meio da ferramenta PIX será feita por meio de QR CODE DINÂMICO, para cada transação, permitindo identificar informações mais detalhadas sobre o que está sendo cobrado/recebido.

**Art. 2º** O poder Executivo regulamentará, no que couber, por meio de Decreto executivo, os procedimentos que se fizerem necessários à implantação de cobrança por meio das operações referidas nesta Lei.

**Art. 3º** Os recursos orçamentários para a execução das ações decorrentes dessa Lei terão rubrica orçamentária própria, podendo ser suplementada ou transferida, em caso de necessidade.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 26 de fevereiro de 2024.

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL